PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Mensagem nº 025/2024. de 12 de agosto de 2024

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o inclusoProjeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 1.061.788,78 (Um milhão sessenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) por Excesso de Arrecadação e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

Os recursos provenientes do referido Excesso de Arrecadação, são referente a recursos de repasses de programas estaduais

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

PROJETO DE LEI Nº 025/2024 **de 12 de agosto de 2024**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valortotal de R$ 1.061.788,78 (Um milhão sessenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) por Excesso de Arrecadação e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.061.788,78 Um milhão sessenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	**02.08.00**	**Sec. Munc. De Obras e Urbanismo**
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral
PROGRAMA	0009	Alvorada em Desenvolvimento
AÇÃO		Rec. De estradas vicinais
FICHA		4.4.90.51 Obras e Instalações
D.R.	1.701.0000.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
VALOR		**R$ 462.000,00**

UND. ORÇ.	**02.08.00**	**Sec. Munc. De Obras e Urbanismo**
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral
PROGRAMA	0009	Alvorada em Desenvolvimento
AÇÃO		Recup. de Est. FITHA 2023 ADM Indireta
FICHA		4.4.90.51 Obras e Instalações
D.R.	1.701.0000.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
VALOR		**R$ 599.788,78**

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios e Repasses estaduais e Federais, conforme demonstrados no processo 1078.29.10-2024.

Art. 2º. O Crédito desta Lei foi solicitado e justificado através dos autos dos Processos Administrativos1078.29.10-2024, bem como, nos termos do Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão ALTERAÇÃO no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2024, conforme disposto no art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal